



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 029

Caracarái-RR, 19 de janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **RODOLFO CONDÉ FERNANDES**, professor de ensino básico e tecnológico do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, SIAPE: 2121081 **no dia 17 de janeiro de 2015.**

| Servidor/Profissional | Objetivo do afastamento |
|--|--|
| RODOLFO CONDÉ FERNANDES (SIAPE: 2121081) | Ministrou aula prática sobre fertilidade e manejo do solo na vicinal 03 no município de Rorainópolis-RR. |

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 19 de janeiro de 2015.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12/DOU nº 180 de 17/09/2012